

QUADRO XII

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO		
ORÇAO		UNIDADE ORÇAMENTARIA		
14-SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		14.01-ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
NCZ\$ 1,00				
CCOIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			226.630.443
03.07	ADMINISTRACAO			226.630.443
03.07.021	ADMINISTRACAO GERAL			48.027.419
03.07.021.2.170	COORD. E ADMINISTRACAO GERAL DA PASTA		31.650.219	
03.07.021.2.505	MANUTENCAO DE PROPRIO		15.311.825	
03.07.021.2.506	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE		687.325	
03.07.021.2.507	PROCESSAMENTO DE DADOS		378.050	
03.07.043	ORGANIZACAO MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			178.611.024
03.07.043.1.077	REFORMA ADMINISTRATIVA	178.611.024		
T O T A L		178.611.024	48.027.419	226.630.443

QUADRO XII

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO		
ORÇAO	PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ORÇAMENTARIA		
14-SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		14.02-COORD.DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO		
NCZ\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			71.606.232
03.07	ADMINISTRACAO			71.606.232
03.07.021	ADMINISTRACAO GERAL			71.606.232
03.07.021.2.173	COORDENACAO DE RECURSOS HUMANOS		65.965.682	
03.07.021.2.711	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE		271.250	
03.07.021.2.726	MANUTENCAO DE PROPRIOS		3.969.975	
03.07.021.2.732	PROCESSAMENTO DE DADOS		1.399.325	
TOTAL			71.606.232	71.606.232

QUADRO XII

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO		
ORÇAO	PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ORÇAMENTARIA		
14-SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		14.03-COORD.DA ADMINISTRACAO DE MATERIAL		
NCZ\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			11.230.534
03.07	ADMINISTRACAO			11.230.534
03.07.021	ADMINISTRACAO GERAL			11.230.534
03.07.021.2.174	COORDENACAO DA ADMINISTRACAO DE MATERIAL		6.638.334	
03.07.021.2.444	PROCESSAMENTO DE DADOS		31.000	
03.07.021.2.712	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE		313.050	
03.07.021.2.727	MANUTENCAO DE PROPRIOS		4.248.150	
TOTAL			11.230.534	11.230.534

QUADRO XII				
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO ORGAO 14-SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO UNIDADE ORÇAMENTARIA 14.40-ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
NCZ\$ 1,00				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			556.185.357
03.07	ADMINISTRACAO			416.012.357
03.07.043	ORGANIZACAO MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			416.012.357
03.07.043.8.026	ATIV.FUNDACAO DO DESENV.ADMINISTRATIVO		416.082.357	416.012.357
03.09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			166.003.000
03.09.045	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS			166.003.000
03.09.045.7.438	PROJETOS DA FUNDAP	166.003.000		
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			861.713.139
15.82	PREVIDENCIA			861.713.139
15.82.492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			861.713.139
15.82.492.8.178	ATIV.CART.PREV.SERV.NAO OFIC.DA JUSTICA		297.785.100	
15.82.492.8.179	ATIV.DA CART.DE PREV.DOS ECONOMISTAS		3.704.116	
15.82.492.8.180	ATIV.DA CART.DE PREV.DOS ADVOCADOS		29.248.743	
15.82.492.8.181	ATIV.DA CART.PREV.DOS DEP.ASSEMB.LEGISTL.		530.975.180	
T O T A L		166.003.000	1.279.795.496	1.445.798.496

15 - SECRETARIA DE ENERGIA E SANEAMENTO

CAMPO DE ATUACAO

- exercer tutela administrativa sobre o Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE;
- baixar normas para o exercício do controle e avaliação de resultados das atividades dos órgãos tutelados;
- exercer relações técnico-administrativas do Poder Executivo com as sociedades de economia mista que atuam no campo de sua competência e a coordenação de suas atividades.

LEGISLAÇÃO

Leis nºs:
2.959 de 24/01/55
7.833 de 19/02/63
119 de 29/06/73
Decretos nºs:
28 de 01/03/1892
47.322 de 06/12/64
50.967 de 02/12/68
52.520 de 26/08/70
52.636 de 03/02/71
29.355 de 14/12/88
29.617 de 02/02/89

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

07 - ADMINISTRAÇÃO - mobilização dos recursos humanos, técnicos, institucionais, financeiros e materiais, com vistas aos objetivos do órgão. Desenvolvimento de ações asseguradoras da eficiência do processo decisório e da viabilização da política do Governo para os setores da competência da Secretaria.

021 - Administração Geral - organização, direção, coordenação e controle dos recursos técnicos e administrativos em apoio e assessoramento ao titular da Pasta, e as de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução e desempenho dos demais subprogramas. Inclui transferência de recursos ao Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE.

025 - Edificações Públicas - ampliação e reforma do edifício sede, para oferecimento de espaço físico e infra-estrutura adequada ao bom desempenho dos trabalhos, bem como a implantação do Parque Villa Lobos. Nele se inclui, ainda, a gerência técnica e administrativa dos projetos da espécie, a serem desenvolvidos pelo DAEE.

22 - TELECOMUNICAÇÕES - coordenação das ações de rotina ligadas às telecomunicações, tanto na assistência técnica às Prefeituras Municipais como na implantação dos sistemas telefônicos na zona rural. Programação a cargo do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE.

134 - Telefonia - prestação de assistência técnica e apoio administrativo aos municípios, na implantação da infra-estrutura da rede telefônica, bem como a fiscalização dos serviços das linhas cedidas em comodato às Prefeituras. Compreende, também, a implantação de sistemas telefônicos na zona rural.

51 - ENERGIA ELÉTRICA - erradicação das "zonas escuras" do território estadual, por meio do desenvolvimento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, desenvolvido pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica.

035 - Participação Societária - subscrição de ações da CESP-Companhia Energética de São Paulo, da Companhia Paulista de Força e Luz-CPFL, e da ELETROPAULO-Elétrica de São Paulo S/A.

268 - Distribuição de Energia Elétrica - planejamento, construção, expansão, fiscalização e manutenção de redes de distribuição de energia por meio da execução de projeto e atividade do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE.

269 - Eletrificação Rural - ações desenvolvidas com o objetivo de fornecer energia elétrica ao meio rural, promovendo a ampliação de seu uso e a manutenção dos serviços já implantados.

52 - PETRÓLEO - colaboração no desenvolvimento do setor energético através da distribuição de gás liquefeito na Capital cuja responsabilidade é da Companhia de Gás de São Paulo-COMGAS.

035 - Participação Societária - subscrição de ações da Companhia de Gás de São Paulo-COMGAS

54 - RECURSOS HÍDRICOS - conhecimento e utilização do potencial hídrico do Estado e de outra parte a melhoria do nível de saúde da população, assim como a preservação, controle e uso adequado dos recursos naturais. Programação a cargo do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE.

226 - Estudos e Pesquisas Hidrológicas - estudos e pesquisas sobre o aproveitamento dos recursos hídricos em áreas de grande potencial agrícola, para o desenvolvimento econômico e social dessas regiões do Interior Paulista.

227 - Regularização de Cursos d'Água - ações que visam manter a regularidade dos cursos d'água, ampliando e racionalizando as possibilidades de sua utilização. O subprograma inclui, também, atendimento aos municípios, na solução de problemas ligados ao assunto.

458 - Defesa contra Inundações - ações para evitar ou minimizar os danos ocasionados pelas enchentes. Em decorrência, procura-se a regularização das várzeas dos rios, a recuperação de várzeas, a melhoria da qualidade de vida da população.

60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - ações que visam a recuperação, preservação e manutenção de áreas verdes.

328 - Parques e Jardins - implantação e manutenção do Parque Ecológico do Itaipu. Programação a cargo do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE.

76 - SANEAMENTO - abastecimento e controle de qualidade da água distribuída às populações, ao destino final dos esgotos domésticos e despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias das comunidades. Programação a cargo do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE.

035 - Participação Societária - subscrição de ações da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP.

226 - Estudos e Pesquisas Hidrológicas - estudo do potencial hídrico subterrâneo, em todo o Estado, a perfuração de poços e ao abastecimento de água das cidades.

448 - Saneamento Geral - ações e obras integradas para viabilizar ou manter, nos municípios do Estado uma infra-estrutura sanitária que assegure condições de higiene, saúde e bem estar às comunidades, mediante o abastecimento de água, instalação de redes de esgoto, coleta e disposição final de resíduos. Investimentos com recursos do FAE - Fundo de Águas e Esgotos.

77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - implantação e pesquisa de tecnologia para a preservação e recuperação dos recursos naturais, controle e combate à poluição dos rios, proteção aos mananciais, intensificação da ação fiscalizadora do Estado e da adoção de medidas contra a poluição do meio ambiente, desenvolvido pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE.

035 - Participação Societária - subscrição de ações da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE.

455 - Defesa Contra a Erosão - atendimento às Prefeituras do Interior do Estado, no planejamento, execução de obras de drenagem e erosão urbana. Projeto a cargo do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE.

456 - Controle da Poluição - prevenção e controle da poluição do ar, das águas e do solo, melhorando as condições do meio ambiente, mediante a manutenção do Sistema de Controle da Poluição do Meio Ambiente constituído dos projetos a cargo do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE.

459 - Recuperação de Terras - obras de proteção por meio de diques, redes de canais de dragagem, de irrigação, construção de vertedouro, saneamento do local e recuperação de áreas alagadas, com vistas ao aumento da área cultivável ou implantação de núcleos habitacionais, conforme projetos do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE.

82 - PREVIDÊNCIA - ações voltadas para o bem estar social, através de medidas que objetivem o amparo e a proteção de pessoas e/ou grupos.

425 - Previdência Social - a Inativos e Pensionistas - complementação de aposentadorias e pensões de funcionários da Companhia de Saneamento Básico de São Paulo-SABESP e da CESP-Companhia Energética de São Paulo atendendo a Lei nº 4.819/58.

QUADRO IX				
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO		
DESPESA DO ORÇAO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONOMICO				
15-SECRETARIA DE ENERGIA E SANEAMENTO				
NCZ\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3.459.693.990
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		252.515.188	
3.1.1.0.0	PESSOAL	230.775.163		
3.1.1.1.0	PESSOAL CIVIL	230.678.545		
3.1.1.3.0	OBRIGACOES PATRONAIS	96.618		
3.1.2.0.0	MATERIAL DE CONSUMO	4.161.100		
3.1.3.0.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	17.569.925		
3.1.3.1.0	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	17.569.925		
3.1.9.0.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	9.000		
3.1.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.000		
3.2.0.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.207.178.802	
3.2.1.0.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.204.913.284		
3.2.1.1.0	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	2.647.792.944		
3.2.1.3.0	CONTRIBUICOES CORRENTES	557.120.340		
3.2.5.0.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	2.265.518		
3.2.5.3.0	SALARIO-FAMILIA	2.265.518		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			7.437.235.580
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS		297.608.125	
4.1.1.0.0	OBRAS E INSTALACOES	297.183.050		
4.1.2.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	425.075		
4.2.0.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		165.000.000	
4.2.6.0.0	CONST.OU AUMENTO CAP.EMP.COMERC.OU FINAN	165.000.000		
4.3.0.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		6.974.627.455	
4.3.1.0.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.886.009.030		
4.3.1.1.0	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	6.886.009.030		
4.3.2.0.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	88.618.425		
4.3.2.3.0	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	88.618.425		
TOTAL				10.896.929.570

QUADRO X

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO		
ORÇAO		NATUREZA DA DESPESA		
15-SECRETARIA DE ENERGIA E SANEAMENTO		15.01-SECRETARIA DE ENERGIA E SANEAMENTO		
NCZ\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			254.780.706
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		252.515.188	
3.1.1.0.0	PESSOAL	230.775.163		
3.1.1.1.0	PESSOAL CIVIL	230.670.545		
3.1.1.3.0	OBRIGACOES PATRONAIS	96.618		
3.1.2.0.0	MATERIAL DE CONSUMO	4.161.100		
3.1.3.0.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	17.569.925		
3.1.3.2.0	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	17.569.925		
3.1.9.0.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	9.000		
3.1.9.2.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.000		
3.2.0.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.265.518	
3.2.5.0.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	2.265.518		
3.2.5.3.0	SALARIO-FAMILIA	2.265.518		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			386.228.550
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS		297.608.125	
4.1.1.0.0	OBRAS E INSTALACOES	297.183.050		
4.1.2.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	425.075		
4.2.0.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		68.618.425	
4.3.0.0.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	88.618.425		
4.3.2.0.0	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	88.618.425		
TOTAL				641.007.256

QUADRO X				
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO		
ORÇAO		NATUREZA DA DESPESA		
15-SECRETARIA DE ENERGIA E SANEAMENTO		UNIDADE ORÇAMENTARIA		
		15.40-ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
NCZ\$ 1,00				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
1.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3.204.913.284
1.2.0.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.204.913.284	
1.2.1.0.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.204.913.284		
1.2.1.1.0	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	2.647.792.944		
1.2.1.3.0	CONTRIBUICOES CORRENTES	557.120.340		
1.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			7.051.009.030
1.2.0.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		165.000.000	
1.2.6.0.0	CONST.OU ALIENIO CAP.EMP.COMERC.OU FINAN	165.000.000		
1.3.0.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		6.886.009.030	
1.3.1.0.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.886.009.030		
1.3.1.1.0	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	6.886.009.030		
TOTAL				10.255.922.314